



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**PROPOSTA DE LEI N.º 100/XII/2.<sup>a</sup>**  
**Grandes Opções do Plano para 2012/2015**

**Parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros e**  
**Comunidades Portuguesas**

**I. Considerandos**

1. Nota Preliminar

Para efeitos do disposto na alínea g) do artigo 161.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), o Governo deu entrada em 4 de Outubro de 2012 na Assembleia da República da Proposta de Lei n.º 100/XII/2.<sup>a</sup>, referente às Grandes Opções do Plano (GOP) para 2012/2015, tendo sido admitida em 4 de Outubro de 2012, e por despacho da Senhora Presidente da Assembleia da República, de 10 do corrente, baixado à Comissão de Orçamento e Finanças e às diversas

comissões especializadas, para elaboração do parecer relativamente às matérias das suas respetivas competências.

Assim, coube à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas analisar e elaborar o respetivo parecer, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Em conformidade, o objeto do presente parecer restringe-se essencialmente às matérias constantes da Proposta de Lei n.º 100/XII/2.<sup>a</sup> e do documento das Grandes Opções do Plano que se integram no âmbito da Política Externa, com exclusão das partes relativas à área da Defesa. As matérias em causa inserem-se na 4.<sup>a</sup> Opção intitulada "Política Externa e de Defesa Nacional", da qual só da primeira parte, portanto, nos ocuparemos.

De referir que o Conselho Económico e Social (CES) emitiu, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, do artigo 9.º da Lei 43/91 de 27 de Julho, e do artigo 92.º da CRP, o competente parecer sobre a Proposta de Lei n.º 100/XII/2.<sup>a</sup>, relativo às Grandes Opções do Plano 2012-2015, objeto do presente parecer.

## **II. As GOP 2012/2015**

---

Nas Grandes Opções do Plano, a 4ª Opção incide sobre três capítulos dedicados exclusivamente à ação externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que apresentam os seguintes títulos: “Reforçar a Diplomacia Económica”; “Evoluir nas Relações Bilaterais e Multilaterais”; e “Valorizar a Lusofonia e as Comunidades Portuguesas”. A participação de Portugal no processo de construção europeia não tem um capítulo próprio e está integrada no capítulo “Evoluir nas Relações Bilaterais e Multilaterais”.

## 1 – Diplomacia Económica

A diplomacia económica é considerada o “eixo estruturante” da política externa portuguesa, como forma de cumprir o desígnio de captar investimento estrangeiro e internacionalizar a economia.

Neste sentido, refere-se a mudança de paradigma que consistiu no processo de progressiva integração da rede comercial e de turismo na rede diplomática e consular, esforço que continuará, com o objetivo de contribuir para um maior entrosamento e articulação das ações de diplomacia económica desenvolvidas externamente.

O documento refere como preocupação do Governo a alocação de recursos em países com maior potencial de incremento das exportações, centrando-se a sua atuação essencialmente em três pilares: diversificação de mercados, alargamento da base exportadora e atração de investimento “estruturante”.

O Governo pretende desenvolver uma política pró-ativa de maior cooperação entre empresas, visando a criação de sinergias e potenciar as redes de exportação, beneficiando particularmente para esse efeito da coordenação de prioridades e de iniciativas com o setor privado proporcionado pela atividade do Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia.

O Governo através da AICEP prosseguirá a "realização de estudos que permitam sinalizar à oferta privada a existência de oportunidades de negócios em mercados externos", e continuará a apostar na "Marca Portugal".

## 2 – Relações bilaterais e multilaterais

2.1. - Não obstante os temas europeus serem um domínio que está na fronteira das comissões dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas e dos Assuntos Europeus, cumpre sublinhar alguns dos aspetos da participação de Portugal no processo de construção europeia.

As Grandes Opções do Plano referem o empenho de Portugal numa participação ativa na redefinição em curso da governação económica europeia e nas alterações institucionais daí decorrentes. Dará também prioridade ao processo de negociação do novo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020, que será celebrado em 2013 e defenderá uma política de coesão capaz de reduzir eficazmente as assimetrias regionais.

Defensor do método comunitário, o documento do Governo afirma o seu empenho em participar nas várias dimensões da política externa da União Europeia, designadamente na política de vizinhança renovada, na preparação das cimeiras latino-americanas (Cimeira UE-ALC) e no reforço das relações com os parceiros estratégicos e com as potências emergentes, como os Estados Unidos, Canadá, Brasil, Rússia, Índia, China ou Japão. O envolvimento na definição de uma Política Comercial Comum que defenda os interesses nacionais, a resposta aos desafios colocados pelo Tratado de Lisboa ou o empenho nas organizações multilaterais internacionais, como é o caso das Nações Unidas, serão outros dos domínios referidos como relevantes na ação externa de Portugal.

2.2. - A "presença empenhada" no âmbito da NATO e a participação em operações de paz e de segurança internacional, em missões civis e militares e a promoção da proteção dos Direitos Humanos, continuam como prioridades da política externa nacional. Referência também para a candidatura de Portugal a membro do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, para o triénio 2015-2017, bem como às respetivas ações de promoção a ela associadas. Será ainda desenvolvido o segundo Plano Nacional de Implementação dos objetivos da Aliança das Civilizações

No âmbito bilateral com países terceiros, o Governo manterá a sua relação "privilegiada" com os Estados Unidos da América, no quadro da Comissão Permanente e da Cooperação, e

continuará a dar prioridade às suas relações históricas com a América Latina, com destaque para o aprofundamento do relacionamento com o Brasil, mas também com países referidos como preferenciais como o México, Perú, Colômbia e Venezuela. Referência ainda para o aprofundamento das relações com os países do Magrebe e o reforço do relacionamento com a Ásia e a Oceânia.

### 3 - África e a CPLP

Portugal irá prosseguir as suas relações com os países africanos, bem como com as organizações regionais e sub-regionais de que fazem parte. Merece especial destaque a realização das cimeiras com Moçambique e Cabo-Verde e a intensificação das relações privilegiadas com Angola.

Sobre a CPLP especificamente, é afirmada a participação de Portugal nas Cimeiras de Chefes de Estado e de Governo, o investimento na consolidação e aprofundamento desta organização, bem como na promoção de uma "política de cooperação estruturante". A promoção e difusão da Língua, a intensificação da concertação político-diplomática e o reforço da cooperação sectorial estão entre os objetivos definidos pelo Governo.

O documento do Governo afirma que será reforçado o papel do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, particularmente no que respeita à área da cooperação para o desenvolvimento. Refere-se também o reforço do diálogo entre

o Estado, a Administração Local e a sociedade civil no sentido de propiciar o surgimento de projetos comuns e atuações em parceria, através da Comissão Interministerial de Cooperação para o Desenvolvimento.

Ainda no domínio da cooperação, serão prosseguidos os PIC com os PALOP e Timor-Leste e, em termos temáticos, terão início novos Planos Plurianuais de Ação em áreas como o "Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial" e "Capacitação Científica e Tecnológica". Ainda nesta área, é concebida a entrada em cena de "atores não-tradicionais", sejam eles associações empresariais e sector privado, SOFID, Administração Local, Universidades e Centros de Investigação, e a ligação destes com as ONGD, numa abordagem integrada.

#### 4 – Lusofonia e Comunidades Portuguesas

Em linha com o que já anunciara no documento das GOP para 2012, o Governo reafirma a sua orientação de aproximar de Portugal as nossas Comunidades e de aproveitar o seu potencial. A aposta na Língua Portuguesa é considerada estratégica, bem como a ligação com os povos que partilham connosco os valores culturais da lusofonia. Neste âmbito, pretende ainda reforçar a introdução de tecnologias de informação e comunicação nos processos de formação e aprendizagem do Português no estrangeiro e a reestruturação e qualificação da rede de Centros Culturais Portugueses no mundo como plataformas de intervenção regional.

Por outro lado, o Governo irá procurar “aprofundar políticas específicas que garantam um apoio consular mais moderno, desburocratizado e próximo do cidadão”. Afirma, neste contexto, que a reforma e modernização da rede consular “será permanente”, pretendendo reservar “um papel especial para os cônsules honorários”. De referir ainda que o Governo pretende introduzir uma nova experiência de criação de Gabinetes de Apoio às Comunidades Portuguesas em instituições de natureza associativa.

De resto, o documento destaca o aprofundamento da participação cívica e política, o acompanhamento dos novos fluxos migratórios, particularmente os mais desprotegidos, e o incentivo ao associativismo empresarial e uma maior intervenção dos jovens e das mulheres. Irá também incentivar o recenseamento eleitoral dos portugueses no estrangeiro e será desenvolvida uma estratégia de captação de poupanças e de investimentos dos nossos compatriotas.

### **III Opinião do Relator**

O relator reserva a sua opinião para as discussões que se realizarem em plenário da Assembleia da República para discussão do Orçamento de Estado para 2013 e das Grandes Opções do Plano.

### **IV Conclusões**

1. No que diz respeito à 4.<sup>a</sup> Opção das GOP, que tem em conta o posicionamento externo de Portugal, o Governo destaca como grandes prioridades para 2012/2015:

- A continuação da aposta na internacionalização da economia portuguesa com base na diplomacia económica, vista como eixo estruturante da política externa portuguesa;
- O desenvolvimento do segundo Plano Nacional de Implementação dos objetivos da Aliança das Civilizações;
- Ações de promoção da candidatura portuguesa a membro do Conselho de Direitos Humanos da ONU para o triénio 2015-2017;
- A cooperação será fundamentalmente orientada para os Programas Indicativos de Cooperação nos PALOP e Timor-Leste, e terão início novos Planos Plurianuais de Ação nas áreas do empreendedorismo, desenvolvimento empresarial e capacitação científica e tecnológica;
- Consolidação e aprofundamento do relacionamento com os países africanos, particularmente os de

Língua portuguesa, quer no plano bilateral quer no contexto da CPLP, bem como a melhoria das relações com os países do Magrebe, com os parceiros da América Latina, com especial destaque para o Brasil. O Governo pretende também reforçar o nosso relacionamento com países da Ásia e da Oceânia;

- No quadro das Comunidades Portuguesas, mantém o seu propósito de aproximar de Portugal os residentes no estrangeiro e valorizar o seu potencial;
- A Língua Portuguesa é considerada um vetor estratégico;
- Será reestruturada e qualificada a rede de Centros Culturais Portugueses no mundo como plataformas de intervenção regional;
- Serão aprofundadas políticas específicas que garantam um apoio consular mais desburocratizado e próximo do cidadão". Neste contexto, afirma que a reforma e modernização da rede consular "será permanente" e que pretende reservar "um papel especial para os cônsules honorários";
- O Conselho das Comunidades e o movimento associativo serão considerados parceiros privilegiados.

## V Parecer

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de parecer que o presente relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças e que a Proposta de Lei n.º 100/XII/2.ª, no que diz respeito ao capítulo da Política Externa, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada em Plenário, reservando os Grupos Parlamentares, para essa sede, as suas posições.

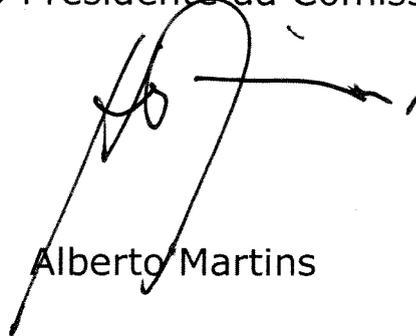
Palácio de São Bento, 24 de Outubro de 2012

O Relator



Paulo Pisco

O Presidente da Comissão



Alberto Martins

